



EDITAL N° 02/2019 CCJ/UFPB - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e conforme a Lei 11.788/2008, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, e a Resolução CONSEPE 16/2015, torna pública a realização de processo de seleção destinado à contratação de estagiários graduandos de nível superior em **Ciências da Computação (UFPB), Engenharia da Computação (UFPB), Sistemas de Informação (Campus IV - Rio Tinto), Sistemas de Informação (IFPB) e Redes de Computadores (IFPB)**. O estágio está previsto para começar a partir de junho de 2019 com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, num prazo total de 02 (dois) anos de atividade.

1 - DAS VAGAS

Estão disponíveis, para contratação imediata, 02 (duas) vagas. O(a) candidato(a) poderá atuar em quaisquer das unidades do CCJ: no Campus I (Castelo Branco) e na unidade avançada em Santa Rita.

Além das vagas ofertadas, o Processo Seletivo servirá para formação de cadastro de reserva para estágio no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

1 — DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1 - Dos pré-requisitos:

- Alunos(as) regularmente matriculados nos seguintes cursos:
 - Ciências da Computação (UFPB);
 - Engenharia da Computação (UFPB);
 - Sistemas de Informação (Campus IV - Rio Tinto)



– Licenciatura em Ciências da Computação (Campus IV - UFPB)

- Sistemas de Informação (IFPB);
- Redes de Computadores (IFPB).

• Estar cursando a partir do 2º até o 8º período/fase/semestre no período da seleção.

• Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano.

2.2 - Das atribuições:

2.2.1 - Os(as) estagiários(as) atuarão do planejamento e execução de atividades relativas à manutenção da infraestrutura de informática nas unidades do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB.

2.3 - Dos locais de atuação:

2.3.1 - As atividades poderão ser desenvolvidas nos seguintes endereços:

- Sede do CCJ no Campus I da UFPB em João Pessoa
- Sede da Unidade Avançada do CCJ na cidade de Santa Rita/PB
- Sede no Núcleo de Prática Jurídica do CCJ no centro de João Pessoa

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições dos(as) candidatos(as) implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. Os candidatos deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para participação na Seleção.



3.2 - Deverão ser realizadas por meio de Formulário de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSef4VvqMe4fePqs2wGEE-4qeRdF57YeIkpJfNLtuZnZDf7cjQ/viewform> no período de 06 a 17 de maio de 2019.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- I. Preencher todos campos do formulário online;
- II. Fazer upload do histórico em formato PDF;
- III. Fazer upload da declaração em formato PDF;
- IV. Fazer upload do Currículo atualizado em formato PDF;

3.4 - Ao efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) receberá um comprovante de inscrição em até 24 horas. O comprovante será enviado para o e-mail cadastrado.

4 - DA BOLSA

Os(as) candidato(as) selecionado(as) receberá(ão) uma remuneração no valor de R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$132,00 (Cento e trinta e dois reais).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção do (as) candidato (as) será realizada através de:

- I. Coeficiente de Rendimento Acadêmico para todos os candidatos;
- II. Entrevista realizada pelo Arquivista do CCJ, em datas por serem



definidas após homologação das inscrições, no CCJ – Campus I;

5.1.2 – DA ENTREVISTA

5.1.2.1 – Será realizada uma entrevista com os candidatos com o objetivo de avaliar os seguintes aspectos:

- a. Conhecimento sobre a área de atuação
- b. Experiência na área de atuação
- c. Disponibilidade de horários para a realização do estágio
- d. Habilidades comunicacionais
- e. Pontualidade

5.1.2.2 – Ao final da entrevista, o candidato receberá um conceito entre 0 (zero) e 10 (dez) considerando os aspectos avaliados de acordo com o item 5.1.2.1.

5.1.3 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1.3.1 – Será realizada uma média aritmética entre as notas obtidas na entrevista e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais.

5.1.3.2 - Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- a. maior idade, considerando dia, mês e ano.
- b. maior percentual de carga horária do curso concluída, independentemente do período em que esteja formalmente matriculado, comprovado através de documento enviado na inscrição do processo seletivo;

5.1.3.3 - A classificação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência



e a oportunidade, a critério do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, observada sempre a disponibilidade de vagas.

5.1.3.4. - A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e iniciará a partir da data prevista no cronograma.

5.1.3.5 - A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o CCJ/UFPB, o estagiário e a instituição de ensino.

5.1.3.6 - A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita pelo *e-mail* informado na ficha de inscrição constante do item 3.3 deste edital.

5.1.3.7 - Só poderão ser contratados os estudantes que apresentarem a documentação constante na Orientação Normativa Conjunta UFPB/PROGEP/PROPLAN/PRG/GR de 20/09/2016.

5.2 O resultado final da seleção será publicado na página do CCJ - <http://www.ccj.ufpb.br/>.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo, este Processo seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

6.2 A Direção do Centro de Ciências Jurídicas reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



7.1 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem todos os atos, editais e comunicados, seja por email, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

7.2 Os(as) candidato (as) poderão obter informações sobre o Processo Seletivo na Secretaria da Direção do CCJ, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 .

7.3 A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 2 (dois) anos a contar da data de divulgação do resultado final deste processo seletivo.

7.4 A duração do estágio é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 01 (um) ano e podendo ser rescindido em qualquer período, mediante ato motivado da Direção do CCJ/UFPB.

7.5 O prazo para pedido de reconsideração ou recurso hierárquico do resultado final da seleção é de 10 (dez) dias, a contar da ciência ou divulgação da decisão recorrida.

7.6 No caso de inscrição ou interposição de recurso por procuração feitos através de procuração, esta deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90.

7.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Setor de Secretaria da Direção do CCJ, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis



8 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas Previstas
Prazo para impugnação do edital	26 de abril a 03 de maio de 2019
Período de inscrições	06 a 17 de maio de 2019
Entrevistas	29 de maio a 07 de junho de 2019
Divulgação da lista de classificados	12 de junho de 2019
Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado	13 a 24 de junho
Início das atividades de estágio	Julho de 2019

João Pessoa, 15 de abril de 2019



FREDYS ORLANDO SORTO

Diretor do CCJ/UFPB

Prof. Dr. Fredys Orlando Sorto
Diretor do CCJ/UFPB
Matrícula SIAPE N. 03381842